



**DELIBERAÇÃO N.º 23/2008  
DE 24 DE JUNHO**

\_\_\_\_\_ Tendo a CNE reunida em sessão Plenária apreciado o Memorando sobre a alteração à Lei Eleitoral; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando a necessidade de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 art. 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

**§ Único**

Aprovar o Memorando sobre a solicitação de alteração da Lei Eleitoral feita pelo Conselho da República à Assembleia Nacional e que desta é parte integrante.

Luanda, 24 de Junho de 2008.

**P'lo Plenário,**

---

**António Carlos Pinto Caetano de Sousa  
(Presidente)**